



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>**DESPACHO**

A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital pois o engenheiro indicado no ANEXO VI deve ser o mesmo que apresenta a comprovação da capacidade técnica profissional e a empresa indicou Sandro no anexo sendo que os atestados são de Carlos Alberto.

Abrir diligência caso a empresa queira trocar o responsável técnico indicado.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BELZARENA TRINDADE**, **Analista Municipal II - Arquiteta Urbanista**, em 18/08/2026, às 14:06, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3504425** e o código CRC **6CBBEAB0**.

26.0.000011971-6

3504425v2

Criado por [raquel.trindade](#), versão 2 por [raquel.trindade](#) em 18/08/2026 14:06:47.